

DECRETO Nº 762 /2011

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. *Edson Stefano Takazono*, Prefeito municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada, a pedido, a servidora constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS.


Servidora	-	Cargo	-	Dec. Nomeação	-	Exoneração
-----------	---	-------	---	---------------	---	------------

01- Edyjane Galli do Nascimento	-	Atendente Infantil	-	Dec. nº 589/2008	-	20/06/2011
---------------------------------	---	--------------------	---	------------------	---	------------

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data acima citada.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 20 de junho de 2011.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal